



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 614 - 20 de dezembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	14
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	16
SUGEPE	26
CORREGEDORIA	46
ARI	49
CCNH	51
CECS	53
CMCC	55
COMISSÕES	66

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ERRATA - RESOLUÇÃO CONSEPE N° 216

Na Resolução ConsEPE n° 216, de 14 de dezembro de 2016 e publicada no Boletim de Serviço n° 613, de 16 de dezembro de 2016, considere-se:

onde se lê: “RESOLUÇÃO CONSEPE N° 216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016”,

leia-se: “RESOLUÇÃO CONSEPE N° 216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 171 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sob a presidência do primeiro:

I – Júlio Francisco Blumetti Facó e José Carlos Dugo, titular e suplente, respectivamente;

II – César Augusto Moreira Guarido, como chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo;

III – Gabriel Oblasser dos Santos como arquivista designado pela Divisão de Arquivo e Protocolo;

IV – Isabel Bezerra de Lima Franca e José Blanes Sala como servidores designados pela presidência da CPAD, titular e suplente, respectivamente;

V – Cristiano de Noronha Lopes e Fernando D'Agostini Y Pablos como bacharéis em informática designados pelo NTI, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o pagamento de pró-labore aos integrantes externos para participação em bancas de concurso docente.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a necessidade premente de economia de custeio;
- ✓ os altos custos com a realização de bancas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de pró-labore aos integrantes externos para participação em bancas de concurso docente seja limitado a 20% do valor máximo da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme critérios definidos pela Portaria MEC nº. 1.084, de 02 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 502, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta para criação do Plano de Atendimento à Emergência.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Técnica nº 16/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que determina a obrigatoriedade de um Plano de Atendimento à Emergência:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta de criação do Plano de Atendimento à Emergência – GTPAE.

Art. 2º O GTPAE será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Sonia Aparecida Speglich, Prefeitura Universitária;
- II - Odilon dos Santos Nascimento, Prefeitura Universitária;
- III - Lucas Ribeiro Torin, Prefeitura Universitária;
- IV - Silvio Wenceslau Alves da Silva, PROAP;
- V - Valdenor Santos de Jesus, PROAP;
- VI - Jonathan Jerias Fernandez, PROAP;
- VII - Diogo Francisco Paulo da Rocha, SUGEPE.

Art. 3º O relatório final do GTPAE deverá ser submetido preliminarmente aos dirigentes da PROAP, Prefeitura Universitária e SUGEPE, e, posteriormente, deverá ser encaminhado ao Reitor para aprovação final e demais providências.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos do GTPAE, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa as servidoras Alessandra de Castilho, Mariella Batarra Mian e Maria Eunice Ribeiro do Nascimento para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 49/2016

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar as servidoras Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657), Mariella Batarra Mian (SIAPE nº 1941382) e Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 49/2016, processo nº 23006.000230/2016-90, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa STILLO'S FORMATURAS SS LTDA - EPP.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Kátia Canil para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 44/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Kátia Canil (SIAPE nº 2065483) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 44/2016, processo nº 23006.002150/2016-79, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substitutos os servidores Fernando Rocha Nogueira (SIAPE nº 19346190) e Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROEC Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC a Comissão Organizadora do Congresso de Extensão Universitária da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Congresso de Extensão Universitária da UFABC.

Art. 2º Designar para esta Comissão os servidores lotados na ProEC, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- I. Ronny Maciel de Mattos (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- II. Silas Araújo Leite de Oliveira (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão);
- III. Elias Ferreira Tavares (Divisão de Cultura);
- IV. Gabriela Rufino Maruno (Divisão de Cultura);
- V. Kelly Cristina Moreira Ferreira (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- VI. Lidia Pancev Daniel Pereira (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão);
- VII. Priscila Carvalho (Divisão Administrativa).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 061, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ o Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- ✓ a Resolução ConsEPE nº179, de 21 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências e Humanidades:

- Ana Maria Dietrich, SIAPE nº 1568760;
- Anastasia Guidi Itokazu, SIAPE nº 1765448;
- Arilson da Silva Favareto, SIAPE nº 1544395;
- Artur Zimerman, SIAPE nº 1688193;
- Carlos Eduardo Ribeiro, SIAPE nº 1822905;
- Fernando Cássio, SIAPE nº2139326;
- Giorgio Romano Schutte, SIAPE nº1453189;
- Ruth Ferreira Santos Galduroz, SIAPE nº1762416;
- Vitor Eduardo Schincariol, SIAPE nº 1580011.

Art. 2º Os membros terão mandatos de três anos, permitida uma única recondução.

§ 1º. Os membros que já exerceram mandato anteriormente não terão direito à recondução imediata.

§ 2º. As eleições para a presidência do NDE serão realizadas durante o 1º quadrimestre letivo de 2017, razão pela qual o presidente será designado até o final do período mencionado.



Universidade Federal do ABC

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias da Coordenação do BC&H nº 001, de 26 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 183, de 28 de setembro de 2011; e nº 001, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 351, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 017/2016

Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o primeiro quadrimestre de 2017.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

1.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

1.2.1. As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

1.2.2. A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

1.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.4.1. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.5. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.6. A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2017.1, serão oferecidas conforme segue:

DISCIPLINA	Vagas
BC0505 - Processamento da Informação – semipresencial	8

2.2. Os classificados a partir do 9º lugar comporão o Cadastro Reserva/CR e poderão ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das 10 horas do dia 20 de dezembro de 2016 **até às 14 horas do dia 13 de janeiro de 2017**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
20/12	Publicação Edital	DPAG/PROGRAD
20/12/16 a 13/01/17	Inscrições	Candidatos
16 a 19/01	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
20/01	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
23/01	Interposição de Recursos	Candidatos
24 a 26/01	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
27/01	Resultado	DPAG/PROGRAD
30/01	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) o candidato deverá ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador de disciplina objeto da monitoria.

4.2. O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial.

4.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3.1. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador de disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:

- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução destas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

6.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;

- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

8.2. O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.

8.3. A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

9.2. São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 19 de dezembro de 2016.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 965, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Joel David Melo Trujillo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOEL DAVID MELO TRUJILLO, SIAPE 2286312, conforme PCDP nº 1199/16, para participação em reunião técnico-científica com empresas do setor de distribuição de energia, representadas pela “*IELMEC E.I.R. Ltda*”, em Lima, Peru, no período de 27/12/2016 a 02/01/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 966, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Luis Enrique Ramirez.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LUIS ENRIQUE RAMIREZ, SIAPE 2278843, conforme PCDP nº 014/17, para participação em evento no “*CIMPA-Centre International de Mathématiques Pures et Appliquées*”, em Kingston, Jamaica, no período de 08/01/2017 a 20/01/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 967, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Nathalie de Almeida Bressiani.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE 2297308, conforme PCDP nº 1210/16, para participação em grupo de pesquisa e realização de tradução e desenvolvimento de projeto na “*Université de Rennes 1*”, em Rennes, França, no período de 29/12/2016 a 22/01/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 968, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Zhanna Gennadyevna Kuznetsova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 017/17, para colaboração científica e participação em workshop na “*Universidad San Sebastián*”, em Valdivia, Chile, no período de 09/01/2017 a 03/02/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 969, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Valdir Vida para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor de Administração, nos períodos de 09/01/2017 a 13/01/2017 e 16/01/2017 a 20/01/2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDIR VIDA, SIAPE 1534021, para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor de Administração, código CD-2, nos períodos de 09/01/2017 a 13/01/2017 e 16/01/2017 a 20/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 970, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Camila Caldeira Nunes Dias da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 971, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho da função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, da função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 972, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 973, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o servidor José Blanes Sala para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 974, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Concede licença para capacitação à servidora
Alessandra da Silva.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA DA SILVA**, SIAPE 1780385, no período de 09/01/2017 a 08/04/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.002423/2016-85.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 975, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Concede licença para capacitação à servidora
Cristiane Oliveira de Souza.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE 1766554, nos períodos de 04/01/2017 a 02/02/2017, 24/04/2017 a 23/05/2017 e 02/01/2018 a 31/01/2018, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.002422/2016-31.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 976, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o(a) servidor(a) Giselle Watanabe para exercer o encargo de substituto(a) do Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, no período de 03/01/2017 a 14/01/2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, para exercer o encargo de substituto(a) do Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, no período de 03/01/2017 a 14/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 977, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o(a) servidor(a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, no período de 02/01/2017 a 10/01/2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 1680311, para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código CD-4, no período de 02/01/2017 a 10/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 978, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o(a) servidor(a) Marcelo Hideki Sirasuma para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO HIDEKI SIRASUMA, SIAPE 2092382, para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial, código FG-3, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa o servidor Yossi Zana da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor YOSSO ZANA, SIAPE 1674604, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 980, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Maria Teresa Carthery Goulart da função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, da função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 981, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o(a) servidor(a) Maria Teresa Carthery Goulart para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 982, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Yossi Zana para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YOSSIZANA, SIAPE 1674604, para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2016
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 609 – pág. 55 a 67

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INÍCIO	TÉRMINO
JEROEN JOHANNES KLINK	20/12/2016	02/02/2017

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEP n° 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de janeiro de 2017, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria n° 17, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 584, de 30 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria n° 21, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 601, de 01 de novembro de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar n° 23006.000918/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE n° 1624720 - Administrador;
- II – Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE n° 1865090 – Enfermeira e
- III – Thiene Pelosi Cassiavillani, SIAPE n° 1971170 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando C. Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGepe nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de janeiro de 2017, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 18, de 14 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 589, de 16 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 22, de 10 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 604, de 11 de novembro de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Expedito Nunes, SIAPE nº 1534374 - Administrador;

II – Marcelo Sartori Ferreira, SIAPE nº 1943421 - Secretário Executivo e

III – Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE nº 1549715 - Administradora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando C. Franco
Corregedor-seccional da UFABC

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza provimento de recursos para bolsa de mobilidade de estudante da UFABC como parte do programa Dialogues on Disability e revoga a Resolução da CRI nº 004 de 03 de novembro de 2016.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ A necessidade de viabilizar a participação da UFABC no programa internacional *Dialogues on Disability*;
- ✓ A competência da CRI para atribuição de bolsa de mobilidade a alunos da UFABC para participação em programas de mobilidade acadêmica internacional, conforme disposto no artigo 3º da Resolução ConsUni 147/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos orçamentários de custeio para o pagamento de auxílio, conforme disponibilidade orçamentária, em parcela única de até R\$7.500 (sete mil e quinhentos reais), na forma de bolsa de mobilidade a até duas Pessoas com Deficiência da comunidade acadêmica e a acompanhante selecionados para participar do programa *Dialogues on Disability*.

Art. 2º A seleção dos beneficiários será realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas e pela Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 3º O pagamento da Bolsa será efetivado por meio de repasse financeiro a partir do primeiro dia útil do mês anterior à data da viagem, mediante depósito bancário em conta corrente individual do estudante.

Parágrafo único. No caso do pagamento do benefício ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do próprio bolsista.

Art. 4º Os estudantes deverão, em até 10 (dez) dias úteis após o retorno ao Brasil, apresentar relatório de viagem contendo atividades desenvolvidas, comprovante de participação e bilhetes de embarque.

Art. 5º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 69,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Oficializa a posse do ouvidor e ouvidor adjunto do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas - ConsCCNH

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ as deliberações da 11ª sessão ordinária de 2016 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 12 de dezembro de 2016;
- ✓ a eleição, por aclamação, dos docentes indicados abaixo ocorrida durante a apreciação do primeiro item da pauta do expediente;
- ✓ o disposto nos artigos 04, 27, 34 a 40 do regimento interno do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas – ConsCCNH;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a posse do ouvidor e ouvidor adjunto para o período de 12 de dezembro de 2016 até 31 de julho de 2017, conforme segue:

- Ouvidor titular: Dalmo Mandelli, SIAPE nº 1762430
- Ouvidor adjunto: Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, SIAPE nº 1600878

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 65, DE 19k DE DEZEMBRO 2016.

Alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Materiais.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria CECS nº 45, de 23 de outubro de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº 320, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor o referido núcleo:

- ✓ Alexandre José de Castro Lanfredi, SIAPE nº 2604128;
- ✓ Cedric Rocha Leão, SIAPE nº 1957564;
- ✓ Daniel Scodeler Raimundo, SIAPE nº 1986755
- ✓ Daniel Zanetti de Florio, SIAPE nº 1545089;
- ✓ Danilo Justino Carastan, SIAPE nº 1761120;
- ✓ Derval dos Santos Rosa, SIAPE nº 1671275;
- ✓ Everaldo Carlos Venâncio, SIAPE nº 2604737;
- ✓ Gerson Luiz Mantovani, SIAPE nº 1730523;
- ✓ Humberto Naoyuki Yoshimura, SIAPE nº 1671394;
- ✓ Luiz Fernando Grespan Setz, SIAPE nº 1997753
- ✓ Marcia Tsuyama Escote, SIAPE nº 1545738;
- ✓ Renata Ayres Rocha, SIAPE nº 1761015
- ✓ Renato Altobelli Antunes, SIAPE nº 1671298; e
- ✓ Sydney Ferreira Santos, SIAPE nº 1671292.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CMCC Nº 02 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- As considerações e discussões realizadas na sua 11ª Sessão Ordinária de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar no âmbito do CMCC Diretrizes para Composição de Comissão Especial responsável pela avaliação de processo de promoção funcional para a Classe E de Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da UFABC, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

ANEXO I - DIRETRIZES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE E DE PROFESSOR TITULAR DE CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC

Estas diretrizes têm por objetivo orientar a elaboração de Composição de Comissão Especial responsável pela avaliação de processo de promoção funcional para a Classe E de Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da UFABC, conforme artigo Art. 3º da resolução Consuni nº 161 de 2016, reproduzido a seguir:

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação será composta **por 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) externos e 1 (um) interno à UFABC**, este último sem direito a voto, além de **2 (dois) suplentes**, sendo (1) um interno e (1) um externo.

§1º Os **membros externos** que comporão a Comissão Especial de Avaliação **deverão ser professores titulares**, oriundos de áreas do conhecimento afins à do requerente.

§2º Os nomes para a composição da Comissão Especial de Avaliação **serão propostos pelo Centro** em que o requerente está lotado e deverão ser **submetidos à Comissão de Vagas** de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC (Comissão de Vagas) para deliberação e definição de sua presidência, observadas as situações de conflitos de interesse previstas em lei, entre os membros da Comissão Especial de Avaliação e o requerente.

A seguir o detalhamento das recomendações para cada uma das etapas:

1. Nomes Internos para a Comissão Especial

Será elaborado e mantido pela secretaria do ConCMCC um banco de dados dos docentes titulares da UFABC, contendo o nome, o centro de lotação, a área de ingresso, o link do currículo lattes e o seu tempo de efetivo exercício na UFABC.

O docente a ser avaliado poderá encaminhar ao Conselho de Centro uma lista de 3 membros desse banco de dados como sugestão para membro titular e/ou apontar nomes que configurem conflito de interesse (destacando o tipo de conflito).

O ConCMCC analisará a lista encaminhada pelo docente, o banco de dados, o histórico de bancas para titulares no centro e indicará os membros titular interno e suplente.

2. Nomes Externos para a Comissão Especial

As indicações dos membros externos, titulares e suplentes, deverão obedecer aos seguintes critérios e etapas:

- i)** O membro interno titular, ouvindo o seu suplente, deverá apresentar ao conselho de centro uma lista com pelo menos 6 nomes externos de docentes da carreira de Professor Titular, em ordem de prioridade.
- ii)** O conselho de centro analisará a lista e indicará os membros titulares e os suplentes.
- iii)** A lista completa, titular e suplente interno e titulares e suplentes externos serão encaminhados para a comissão de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 47 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente André Martin
Timpanaro.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Ana Carolina Boero
- Rafael de Mattos Grisi
- Rodrigo Fresneda

Art. 2º Designar o professor Rodrigo Fresneda como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: André Martin Timpanaro.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
11/02/2017, o segundo relatório até o dia 11/02/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 12/08/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 48 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente André Pierro de
Camargo*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Pedro Lauridsen Ribeiro
- Rafael de Mattos Grisi
- Márcio Fabiano da Silva

Art. 2º Designar o professor Márcio Fabiano da Silva como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: André Pierro de Camargo.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
19/01/2017, o segundo relatório até o dia 19/01/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 20/07/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 49 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório da docente Juliana Fernandes
da Silva Pimentel.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Olexandr Zhydenko
- Welington Vieira Assunção
- Mariana Rodrigues da Silveira

Art. 2º Designar a professora Mariana Rodrigues da Silveira como presidente dessa
Comissão.

Art. 3º A docente que será submetido a essa avaliação é: Juliana Fernandes da Silva
Pimentel.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
08/02/2017, o segundo relatório até o dia 13/12/2017 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 13/06/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 50 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente Luis Enrique
Ramirez.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Olexandr Zhydenko
- Marijana Brtko
- Norberto Aníbal Maidana

Art. 2º Designar o professor Norberto Aníbal Maidana como presidente dessa
Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Luis Enrique Ramirez.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
19/01/2017, o segundo relatório até o dia 19/01/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 20/07/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 51 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório da docente Márcia Aguiar*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Mauricio Richartz
- Wellington Vieira Assunção
- Vivilí Maria Silva Gomes

Art. 2º Designar a professora Vivilí Maria Silva Gomes como presidente dessa
Comissão.

Art. 3º A docente que será submetido a essa avaliação é: Márcia Aguiar.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
08/02/2017, o segundo relatório até o dia 13/12/2017 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 13/06/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 52 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente Nazar Arakelian.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Alexandr Kornev
- Sinuê Dayan Barbero Lodovici
- Celso Chikahiro Nishi

Art. 2º Designar o professor Celso Chikahiro Nishi como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Nazar Arakelian.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
11/02/2017, o segundo relatório até o dia 11/02/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 12/08/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 53 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente Rodrigo Roque
Dias.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Fabiano Gustavo Braga Brito
- Mauricio Richartz
- Celso Chikahiro Nishi

Art. 2º Designar o professor Fabiano Gustavo Braga Brito como presidente dessa
Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Rodrigo Roque Dias.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
11/02/2017, o segundo relatório até o dia 11/02/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 12/08/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

COMISSÕES



ENCAMINHAMENTO CANOA

Com base no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 145, de 4 de dezembro de 2014, a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) reuniu-se no dia 8 de dezembro de 2016, na sala 312-1, 1º andar, Torre I, Bloco A, em sua I reunião extraordinária de 2016, na presença dos membros: Klaus Capelle, reitor; Annibal Hetem Junior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Júlio Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Luísa Falcioni Alvarenga, representante dos técnicos administrativos; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Ronei Miotto, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Wagner Carvalho, representante suplente dos docentes. Ausentes: Lucas Becker, representante discente de graduação; Roberto Asano Júnior, representante discente de pós-graduação. Não votantes: José Carlos Dugo, pró-reitor adjunto de administração; Marcelo Bussotti Reyes, vice-diretor do CMCC; Soraya Cordeiro, secretária-geral; Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Roberta Kelly Gomes, técnica administrativa. Havendo quórum, a reunião teve início às 16h08, sob presidência do professor Klaus Capelle.

A reunião contou com duas propostas, sendo: a) minuta de resolução que estabelece critérios para o gerenciamento do orçamento da UFABC, cujo relator foi o professor Ronei Miotto e b) minuta de resolução que cria a Comissão Paritária Orçamentária da UFABC, cuja relatora foi a técnica administrativa Roberta Kelly. Após discussões, acordou-se que ambas as áreas proponentes encaminhariam suas sugestões à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI), que se incumbirá de unificar as propostas, adequá-las à legislação e trazê-las à próxima reunião da CANOA para apreciação.